



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

PORTARIA Nº 19, DE 04 DE ABRIL DE 1984

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão ontem realizada,

R E S O L V E :

Designar o Dr. JOÃO SANTANA RAMOS JUBÉ, titular da segunda vara da Comarca de Goiás, para responder pelo expediente eleitoral da referida Comarca, enquanto durar o afastamento do titular, Dr. OVÍDIO INÁCIO FERREIRA, em gozo de licença prêmio.

Cumpra-se e Anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 04 de abril de 1984

FENELON TEODORO REIS

Presidente